



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 036, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor do quadro de pessoal da Câmara para responder os questionários de que tratam esta portaria e dá outras providências

A Presidência da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

ART.1º - Designar e autorizar o Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotado no cargo **ASSITENTE ADMINISTRATIVO** do quadro de servidores da Câmara Municipal de Apuí, a se cadastrar, para sob sua responsabilidade responder exclusivamente o **QUESTIONÁRIO DE RESPOSTA JUNTO A PLATAFORMA VIRTUAL DO SISTEMA e-PREVENÇÃO** da Rede de Controle do Tribunal de Contas da União – TCU; e, **QUESTIONÁRIO DE RANKING DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO** disponibilizado pela Coordenadoria de Transparência, Acesso a Informação e Controle Interno do Ministério Público de Contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica o servidor nomeado nos termos desta Portaria autorizado a buscar junto as demais repartições desta Casa Legislativa, as informações e documentos que se fizerem necessários para elucidação das respostas dos questionários de que tratam o caput deste artigo

ART.2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 05 DE JULHO DE 2021.

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente Câmara Municipal de Apuí/AM